



RESOLUÇÃO Nº 020/CMDCA/2019 DE 17 DE SETEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre o dia, horário e local de votação do Processo Unificado de Escolha para membros do Conselho Tutelar do Município de Juína – Estado de Mato Grosso -Pleito 2020-2024, e dá outras providências.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Juína – CMDCA, criado pela Lei nº 228/90, alterada pela Lei Municipal nº 1570/2015, na qualidade de órgão deliberativo, responsável pela definição das políticas públicas de atendimento à criança e ao adolescente no Município.

CONSIDERANDO a realização do Processo Unificado Eleitoral para membros do Conselho Tutelar de Juína/MT;

CONSIDERANDO a definição da Comissão Eleitoral;

CONSIDERANDO a divulgação que vem sendo realizada por meio dos meios de comunicação locais.

RESOLVE:

Art. 1º - Divulgar o dia, horário e local onde estará disponibilizadas as Urnas para votação dos/as eleitores/as durante o Processo Unificado Eleitoral para escolha dos membros do Conselho Tutelar de Juína/MT.

- a) **Local: CEFAPRO**
- b) **Dia: 06/10/2019 (DOMINGO)**
- c) **Horário: 08 horas às 12 horas.**

Art. 2º - Definir que de acordo com normativa do CMDCA poderão votar apenas os/as eleitores/as APTOS, conforme a listagem disponibilizada pelo Cartório Eleitoral de Juína-MT e que apresentarem documento com foto, a apresentação do Título de Eleitor será facultado.

Artigo 3.º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Juína-MT, 17 de setembro de 2019.

Pedro Salvador Neto
Presidente do CMDCA

Membros da Comissão Eleitoral:

Rosimeire Oliveira Brindarolli

Roseli Cardoso

Ronildo da Silva Simões